



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

INDICAÇÃO Nº 043/2022
DATA-24/10/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso das atribuições legais que me foi outorgada, INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja tomada as medidas legais, para que seja feito o tombamento como patrimônio cultural dos seguintes monumentos; Monumentos dos Pioneiros Localizado na Praça da República, monumento Dona Bronislava, localizado no Lago Municipal, Monumento do Parquinho infantil, localizado em frente hospital Municipal, e o Monumento do Cristo Redentor, localizado próximo ao Cemitério Municipal.

Justificativa

O tombamento é um conjunto de ações realizadas pelo poder público com o objetivo de preservar, por meio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados. E preservar não só a memória coletiva, mas todos os esforços e recursos já investidos para sua construção, pois a preservação se torna visível para todos quando um bem cultural se encontra em bom estado de conservação.

Portanto dentro dos parâmetros legais, obedecendo os princípios da administração Pública, seja o mais breve possível, acatada tal indicação.

Borrazópolis, 24 de outubro de 2022.

Valdinei Rodrigues Del Grande
Vereador autor